ATA Nº 139 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dois de maio de dois mil e dezenove (02-05-2019), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, o Vereador José Roberto Reis Filgueiras e na Secretaria, a vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às dez horas o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença dos vereadores Antero Gomes de Aguiar, Edeir Pacheco, Gilson Fazolla Filgueiras, Jorge Custódio Gervásio, José Roberto Reis Filgueiras e Luís Carlos Teixeira Ribeiro. É feita a leitura de pareceres dos seguintes projetos de lei: 1) Parecer da CLJR e COFTC pela inconstitucionalidade do Art. 4º do PL que "altera os parágrafos 3º e 8º do Art. 1º da Lei 4.545/18 e dá outras providências." 2) Parecer favorável da CLJRF ao Projeto de Lei nº 031/19 que “Dispõe sobre a denominação de Hésio Magri de Lacerda à Policlínica Odontológica de Ubá”. O Sr. Presidente informa que as matérias que foram alvo de pareceres estarão na Ordem do Dia da próxima reunião. O Presidente agradece a presença de todos, encerrando a reunião às dez horas e oito minutos.




Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.